



EDITAL Nº 26/2019/PV CAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE JULHO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.013783/2019-52

DOCUMENTO SEI Nº 0609184

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL (PSE) PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, por meio da comissão, no uso de suas atribuições legais, torna pública as condições de habilitação às vagas remanescentes oferecidas pelo IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, com ingresso no segundo semestre de 2019 no curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Civil, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Física.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período de inscrição: de 04/07/2019 a 23/07/2019 das 09 hs às 17 hs.

1.2 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

1.2.1. O formulário ANEXO I devidamente preenchido;

1.2.2. O formulário ANEXO III, ANEXO IV ou ANEXO V devidamente preenchido, conforme o curso pretendido;

1.2.3. Cópia do histórico escolar/acadêmico, juntamente com a apresentação do original com carimbo/assinatura da instituição de origem, para comprovação das disciplinas apresentadas no item 1.2.2;

1.2.4. Atestado de matrícula com data de emissão de no máximo há 60 dias (desnecessário quando no histórico constar a situação regular/matriculado no curso e ter sido emitido a no máximo 60 dias), para candidato concorrendo a vaga destinada a transferência externa;

1.2.5. Cópia do diploma de conclusão do Curso ou via original de Declaração de Conclusão de Curso, para candidato concorrendo a vaga destinada a portador de diploma de graduação;

1.2.6. Cópia de ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas, juntamente com a apresentação do original com carimbo/assinatura da instituição de origem, para comprovação da equivalência das respectivas disciplinas apresentadas no item 1.2.2;

1.2.7. Cópia de certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão do curso, juntamente com a apresentação do original, de acordo com o item 3.1 quesito 3, item 3.2 quesito 3 ou item 3.3 quesito 3 conforme curso pretendido.

1.2.8. Cópia de um documento oficial de identificação com foto com apresentação do original;

1.3. Local de Inscrição: Coordenações de cursos de graduação, no bloco A, piso superior, no IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, situado na Avenida Calama, 4985, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO CEP 76.820-441. Fone (69) 2182-8918. E-mail pse.portovelhocalama@ifro.edu.br.

1.4. Horário de atendimento para tratar de assuntos referentes a este edital: segunda a sexta-feira das 09hs. as 17hs.

1.5 A inscrição deverá ser realizada em apenas em um curso.

2. DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS

2.1 As vagas disponíveis constam no quadro abaixo:

CURSOS	MODALIDADE	VAGAS OFERECIDAS
--------	------------	------------------

Engenharia de Controle e Automação	Transferência externa	4 vagas no 2º ou 4º período (INTEGRAL, tarde/noite)
	Portador de diploma de graduação	2 vagas no 2º ou 4º período (INTEGRAL, tarde/noite)
Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Transferência externa	5 vagas no 3o período (Noturno)
	Portador de diploma de graduação	5 vagas no 3o período (Noturno)
Licenciatura em Física	Transferência externa	5 vagas no 2o período (Noturno)
	Portador de diploma de graduação	5 vagas no 2o período (Noturno)
Engenharia Civil	Transferência externa	5 vagas no 2º ou 4º período (INTEGRAL, tarde/noite)
	Portador de diploma de graduação	5 vagas no 2º ou 4º período (INTEGRAL, tarde/noite)

2.2 O presente edital tem por objetivo a seleção de candidatos às vagas remanescentes no curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Civil, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura em Física do *Campus* Porto Velho Calama.

2.2.1 A Transferência externa é destinada a candidato que estão cursando uma graduação em outras Instituições de Ensino Superior públicas ou privadas credenciada pelo MEC, que deseje concluir o curso de graduação em Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Civil, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciatura em Física no IFRO – Campus Porto Velho Calama.

2.2.2 O preenchimento de vagas por Portadores de Diploma de Graduação é destinado a candidato que, já tendo concluído um Curso Superior de Graduação (bacharelado, licenciatura ou tecnólogo), deseje fazer um novo Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Civil, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciatura em Física no IFRO – Campus Porto Velho Calama.

2.2.3 Poderão concorrer às vagas remanescentes o candidato que:

2.2.4 Estar matriculado em um curso na área de Engenharia / Área de Ciências Exatas e da Terra / Tecnologia e Licenciaturas.

2.2.5 Portador de diploma dos cursos superiores de Engenharia / Área de Ciências Exatas e da Terra / Tecnologia e Licenciaturas.

2.2.6 O número de vagas poderá ser acrescido, a critério da instituição, na hipótese de novas disponibilidades.

2.2.7 Se alguma das modalidades não preencher as vagas disponíveis, estas poderão ser remanejadas para a modalidade que tiver mais candidatos inscritos.

2.2.8 A integralização do curso pretendido será contada a partir da data de ingresso na instituição de ensino e curso de origem, no caso de candidato que se enquadre no item 2.2.4

2.2.9 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos exigidos no item 4.

2.2.10 O histórico escolar do aluno será avaliado tendo como parâmetro o Projeto Pedagógico do Curso mais atualizado do curso pretendido.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

As notas classificatórias serão estabelecidas conforme os quadros abaixo, observando os critérios para cada curso:

3.1. Critérios para classificação para ingresso no Curso de Engenharia de Controle e Automação:

Nº DO QUESITO	DESCRIÇÃO	TIPO DE CRITÉRIO E FORMA DE CÁLCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
----------------------	------------------	--	-------------------------

01	<p>Ter cursado com êxito disciplinas equivalentes, conforme item 3.4, aos componentes curriculares, conforme lista de disciplinas presentes no Item 1 do ANEXO III, do Curso Engenharia de Controle e Automação do Campus Porto Velho Calama.</p> <p>Como critério eliminatório é necessário a comprovação da equivalência da disciplina de Cálculo I e de no mínimo 1 disciplinas das relacionadas no Item 1 do ANEXO III.</p>	<p>critério classificatório e eliminatório</p> <p>Soma das notas</p>	Máximo 100 pontos
02	<p>Ter cursado com êxito disciplinas equivalente, conforme item 3.4, aos componentes curriculares, conforme lista de disciplinas presentes no Item 2 do ANEXO III, do Curso Engenharia de Controle e Automação do Campus Porto Velho Calama.</p> <p>As ementas das disciplinas do Curso Engenharia de Controle e Automação estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso no endereço https://goo.gl/Z6mjcQ(Resolução n° 3, de 17 de janeiro de 2017).</p>	<p>Critério classificatório</p> <p>20 pontos por disciplina</p>	Máximo 180 pontos (9 disciplinas)
03	<p>Curso técnico concluído em instituição credenciada no MEC em uma das seguintes áreas: eletrotécnica, eletromecânica, eletrônica, informática, automação industrial e mecânica. Preencher Item 3 do ANEXO III</p>	<p>Critério classificatório</p> <p>50 pontos por curso</p>	Máximo de 100 pontos

3.2. Critérios para classificação para o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Nº DO QUESITO	DESCRIÇÃO	TIPO DE CRITÉRIO E FORMA DE CÁLCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	<p>Ter cursado com êxito disciplinas equivalente, conforme item 3.4, ao componente curricular, conforme lista de disciplinas presentes no Item 1 do ANEXO IV, do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Porto Velho Calama.</p> <p>As ementas das disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso no endereço https://goo.gl/mWqz1q (Resolução n° 20/CONSUP/IFRO, de 10 de maio de 2016).</p>	<p>Critério classificatório e eliminatório</p> <p>Valor das notas</p>	Máximo 100 pontos
02	<p>Ter cursado com êxito disciplinas equivalente, conforme item 3.4, aos componentes curriculares, conforme lista de disciplinas presentes no Item 2 do ANEXO IV, do Curso Superior de Tecnologia em</p>	<p>Critério classificatório</p> <p>20 pontos por disciplina</p>	Máximo 180 pontos (9 disciplinas)

	Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Porto Velho Calama. As ementas das disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso no endereço https://goo.gl/mWqz1q (Resolução nº 20/CONSUP/IFRO, de 10 de maio de 2016).		
03	Curso técnico concluído em instituição credenciada no MEC na área de informática. Preencher Item 3 do ANEXO IV	Critério classificatório 50 pontos por curso	Máximo de 100 pontos

3.3. Critérios para classificação para o Curso de Licenciatura em Física:

Nº DO QUESITO	DESCRIÇÃO	TIPO DE CRITÉRIO E FORMA DE CÁLCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Ter cursado com êxito disciplinas equivalente, conforme item 3.4, aos componentes curriculares, conforme a disciplina presentes no Item 1 do ANEXO V, do Curso Licenciatura em Física do Campus Porto Velho Calama. As ementas das disciplinas do Curso de Licenciatura em Física estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso no endereço https://goo.gl/69XTBc (Resolução nº 6, de 08 de fevereiro de 2017).	Critério classificatório e eliminatório Valor das notas	Máximo 100 pontos
02	Ter cursado com êxito disciplinas equivalente, conforme item 3.4, aos componentes curriculares, conforme lista de disciplinas presentes no Item 2 do ANEXO V, do Curso Licenciatura em Física do Campus Porto Velho Calama. As ementas das disciplinas do Curso de Licenciatura em Física estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso no endereço https://goo.gl/69XTBc (Resolução nº 6, de 08 de fevereiro de 2017).	Critério classificatório 20 pontos por disciplina	Máximo 180 pontos (9 disciplinas)
03	Curso técnico concluído em instituição credenciada no MEC em uma das seguintes áreas: eletrotécnica, eletromecânica, eletrônica, informática, automação industrial e mecânica. Preencher Item 3 do ANEXO V	Critério classificatório 50 pontos por curso	Máximo de 100 pontos

3.4. Critérios para classificação para o Curso de Engenharia Civil:

Nº DO QUESITO	DESCRIÇÃO	TIPO DE CRITÉRIO E FORMA DE CÁLCULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	<p>Ter cursado com êxito disciplinas equivalentes, conforme item 3.4, aos componentes curriculares, conforme lista de disciplinas presentes no Item 1 do ANEXO VI, do Curso Engenharia de Controle e Automação do Campus Porto Velho Calama.</p> <p>Como critério eliminatório é necessário a comprovação da equivalência da disciplina de Cálculo I e de no mínimo 1 disciplinas das relacionadas no Item 1 do ANEXO VI.</p> <p>As ementas das disciplinas do Curso de Engenharia Civil estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso no endereço https://www.ifro.edu.br/images/Campi/Calama/Documentos/Cursos/Engenharia_Civil/ppc-engenhariacivil.pdf (Resolução nº 5, de 26 de janeiro de 2018).</p>	<p>Critério classificatório e eliminatório</p> <p>Valor das notas</p>	Máximo 100 pontos
02	<p>Ter cursado com êxito disciplinas equivalente, conforme item 3.4, aos componentes curriculares, conforme lista de disciplinas presentes no Item 2 do ANEXO VI, do Curso Engenharia Civil do Campus Porto Velho Calama.</p> <p>As ementas das disciplinas do Curso Engenharia de Controle e Automação estão disponíveis no Projeto Pedagógico do Curso no endereço https://www.ifro.edu.br/images/Campi/Calama/Documentos/Cursos/Engenharia_Civil/ppc-engenhariacivil.pdf (Resolução nº 5, de 26 de janeiro de 2018).</p>	<p>Critério classificatório</p> <p>20 pontos por disciplina</p>	Máximo 180 pontos (9 disciplinas)
03	<p>Curso técnico concluído em instituição credenciada no MEC em uma das seguintes áreas: eletrotécnica, Edificações e informática. Preencher Item 3 do ANEXO VI</p>	<p>Critério classificatório</p> <p>50 pontos por curso</p>	Máximo de 100 pontos

3.5. Será considerado equivalente quando o Conteúdo e a Carga Horária da disciplina cursada no curso de origem contemplar, no mínimo, 75% dos conteúdos e da carga horária da disciplina no projeto pedagógico do curso pretendido.

3.6. No quesito 1 da Classificação, caso a nota do histórico não esteja no padrão adotado pelo IFRO, que é de 0 à 100, e não tenha legenda com conversão, então será realizada a equivalência conforme os critérios abaixo:

a) Histórico escolar com notas de 0 a 10, as notas serão multiplicadas por 10;

b) Histórico escolar através de conceitos, estabelecidos em legendas como: “A”, “OT”, “MB”, “PS”, (Excelente, Ótimo, Muito Bom, Plenamente Satisfatório); “B” (Bom); “C”, “RB”, “S”, (Satisfatório, Regular para Bom, Suficiente); “D”, “R”, (Regular); e “E”, “I”, “NS” (Insatisfatório, Insuficiente, Não Satisfatório); deverão ser lançados no sistema pelo candidato na forma como estão no Histórico Escolar, serão convertidos automaticamente em uma média entre a nota mínima e a máxima. A saber:

- A, OT, MB, PS, (91 a 100) = 95;

- B, (81 a 90) = 85;
- C, RB, S, (71 a 80) = 75;
- D, R, (60 a 70) = 65;
- E, I, NS, (0 a 59) = 30.

c) Se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação (exemplo: “Aprovado”, “Apto”, “Habilitado” “Aproveitamento Satisfatório”, “Satisfatório” ou equivalente), será considerado uma nota que equivale à 60.

3.7 Será considerado para critério de desempate por ordem:

- Maior nota no quesito 01;
- Portador de deficiência;
- Transferência;
- Maior idade.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1 O candidato de transferência externa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para concorrer às vagas:

a) Formulário de inscrição (ANEXO I);

b) Histórico escolar com carimbo/assinada da Instituição de origem, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas, com o devido preenchimento do ANEXO III ou IV ou V ou VI, conforme o curso pretendido;

c) Atestado de matrícula com data de emissão de no máximo há 30 dias;

d) Cópia do documento oficial de identificação com foto com apresentação do original;

4.2 O candidato portador de diploma deverá apresentar os documentos abaixo relacionados para concorrer às vagas:

a) Formulário de inscrição (ANEXO I);

b) Histórico escolar com carimbo/assinada da Instituição de origem, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas, com o devido preenchimento do ANEXO III ou IV ou V ou VI, conforme o curso pretendido;

c) Cópia do diploma de graduação com a apresentação do diploma original ou original da declaração de conclusão do curso superior realizado constando a data de conclusão;

d) Cópia do documento oficial de identificação com foto com apresentação do original.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. A divulgação da classificação preliminar dos candidatos ocorrerá no dia 30/07/2019 no site do IFRO e no mural da Coordenação de Cursos de Graduação do IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, bloco A, piso superior, corredor lado direito.

5.2. Fica determinada a data 30/07/2019 a 31/07/2019 das 15hs às 21hs para interposição de recursos na Coordenação de cursos de graduação conforme o ANEXO II.

5.3. A divulgação do resultado final da classificação dos candidatos ocorrerá no dia 02/08/2019 no site do IFRO e no mural da Coordenação do curso de Engenharia de Controle e Automação no IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, bloco A, piso superior, corredor lado direito.

6. DA MATRÍCULAS

6.1. O candidato aprovado para transferência externa ou portador de diploma de curso superior, deverá efetuar a matrícula presencialmente, no período de 05/08 a 06/08/2019 na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA nos horários de 08hs às 11hs e 14hrs às 17hrs.

6.2. A matrícula poderá ser efetuada por terceiros, desde que seja por procuração pública.

a) Documentação exigida (cópia autenticada ou original e cópia):

b) Documento oficial de identificação: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;

f) Certificado de Alistamento Militar – CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação – CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;

g) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

h) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente, desde que devidamente assinado pelo Diretor e/ou Secretário da escola);

i) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;

j) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);

k) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;

l) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

m) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro

n) Histórico de transferência emitido pela instituição que o candidato está cursando;

o) diploma de graduação para portadores de diploma de curso superior.

p) 2 (duas) fotos 3x4 iguais e atuais;

6.3. A matrícula será deferida mediante apresentação de toda a documentação exigida por este Edital;

6.4. O candidato que, dentro do prazo fixado, não apresentar a documentação relacionada não poderá efetuar a matrícula, deixando de ter validade a classificação por ele obtida no processo seletivo.

6.5. Candidatos oriundos de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas deverão solicitar, no ato da matrícula, o Atestado de Vaga e providenciar, junto a IES de origem, a transferência que deverá ser entregue, em via original, na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus IFRO Porto Velho Calama, no prazo de 30 dias.

6.6. A não apresentação do Histórico de Transferência o prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 5.9, no qual deverá constar a situação final do aluno na IES de origem como Transferido, implicará no cancelamento de matrícula.

7. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	04/07/2019
Período de inscrição	04/07/2019 a 23/07/2019
Divulgação do resultado preliminar	30/07/2019
Período para interposição de recursos ao Resultado Preliminar	30/07/2019 a 31/07/2019
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	02/08/2019
Divulgação do resultado final	02/08/2019
Período de matrícula	05/08 a 06/08/2019
Início das aulas	07/08/2019

8. DA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

8.1. No ato da matrícula, o candidato deverá formalizar o requerimento de aproveitamento de estudos somente

para as disciplinas do 1º e 2º períodos neste primeiro momento, disponível na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Porto Velho Calama, para aproveitamento de disciplinas dos demais períodos deverá seguir a data estabelecida no calendário acadêmico vigente.

8.2. O aproveitamento de estudos será realizado em conformidade com a legislação vigente, estando os candidatos sujeitos às adaptações curriculares necessárias.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato ao se inscrever no presente processo seletivo declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições previstas neste edital.

9.2. O não cumprimento das datas constantes neste edital implicará na perda da vaga.

9.3. O candidato que ingressar no Campus estará sujeito às normas vigentes do Regulamento de Organização Acadêmica do IFRO da graduação e à Regulamentação Disciplinar Discente.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste edital.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 04/07/2019, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287494057712849211



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609184** e o código CRC **437FBFB5**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 26/2019/PVCAL - CGAB/IFRO

- Anexos - I ao VI (SEI 0609258)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO		Nº DE INSCRIÇÃO PSE-2019/2- _____	
NOME:			
CURSO PRETENDIDO:			
<input type="checkbox"/> ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	<input type="checkbox"/> ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	<input type="checkbox"/> LICENCIATURA EM FÍSICA	
MODALIDADE:	<input type="checkbox"/> TRANSFERÊNCIA EXTERNA	<input type="checkbox"/> PORTADOR DE DIPLOMA	
CPF:		RG:	
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/_____			SEXO M() F()
CIDADE/UF DE NASCIMENTO:			
CIDADE/UF ONDE RESIDE:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
E-MAIL:			
TELEFONE FIXO:		CELULAR:	
DADOS DO CURSO DE ORIGEM			
NOME DO CURSO DE ORIGEM:			
SEMESTRE QUE CURSA:			
INSTITUIÇÃO:			

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O EDITAL Nº _____

Porto Velho, ___/___/2019.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Servidor
(Recebeu a inscrição)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO	
NOME:	
CURSO PRETENDIDO:	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:
DESCRIÇÃO DO RECURSO	

Porto Velho, __/__/2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - FORMULÁRIO DE DISCIPLINAS CURSADAS

DADOS DO CANDIDATO	
NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:

- O CANDIDATO DEVE PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS EM BRANCO, DEIXANDO OS DEMAIS QUE ESTÃO NA COR CINZA PARA COMISSÃO DO PSE (IFRO) PREENCHER.

ITEM 1 - DISCIPLINAS PARA ATENDER O QUESITO N° 01:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM				IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA		
Ordem	Disciplina Cursada	Carga horária	NOTA (0 a 100)	Disciplina Pretendida	Carga horária	Análise Ementa e carga horária
1				Cálculo Diferencial e Integral I	83,3	() Compatível () Incompatível
Soma das Notas						

ITEM 2 - DISCIPLINAS PARA ATENDER O QUESITO N° 02:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM			IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA		
Ordem	Disciplina Cursada	Carga horária	Disciplina Pretendida	Carga horária	Análise Ementa e carga horária
1			Laboratório de Eletricidade Aplicada	33,3	() Compatível () Incompatível
2			Desenho Técnico	66,7	() Compatível () Incompatível
3			Química Geral e Experimental	66,7	() Compatível () Incompatível
4			Lógica de Programação	66,7	() Compatível () Incompatível
5			Comunicação e Expressão	33,3	() Compatível () Incompatível
6			Introdução à Engenharia de Controle e Automação	33,3	() Compatível () Incompatível
7			Linguagem de Programação	66,7	() Compatível () Incompatível
8			Probabilidade e Estatística	50,0	() Compatível () Incompatível
9			Geometria Analítica e Álgebra Linear	83,3	() Compatível () Incompatível
SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO					

ITEM 3 - CURSOS TÉCNICOS CONCLUÍDOS PARA ATENDER O QUESITO N° 03:

Ordem	Nome curso apresentado	Comprovação
1		() Comprovado () Não comprovado
2		() Comprovado () Não comprovado
SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO		

Porto Velho, __/__/2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - FORMULÁRIO DE DISCIPLINAS CURSADAS

DADOS DO CANDIDATO	
NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:

- O CANDIDATO DEVE PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS EM BRANCO, DEIXANDO OS DEMAIS QUE ESTÃO NA COR CINZA PARA COMISSÃO DO PSE (IFRO) PREENCHER.

ITEM 1 - DISCIPLINAS PARA ATENDER O QUESITO N° 01:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM				IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA		
Ordem	Disciplina Cursada	Carga horária	NOTA (0 a 100)	Disciplina Pretendida	Carga horária	Análise Ementa e carga horária
1				Algoritmos e Linguagem de Programação	66,67	<input type="checkbox"/> Compatível <input type="checkbox"/> Incompatível
Valor da Nota						

ITEM 2 - DISCIPLINAS PARA ATENDER O QUESITO N° 02:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM			IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA		
Ordem	Disciplina Cursada	Carga horária	Disciplina Pretendida	Carga horária	Análise Ementa e carga horária
1			Análise e Projetos de Sistemas	66,67	<input type="checkbox"/> Compatível <input type="checkbox"/> Incompatível
2			Organização de Computadores	33,33	<input type="checkbox"/> Compatível <input type="checkbox"/> Incompatível
3			Algoritmos Avançados	33,33	<input type="checkbox"/> Compatível <input type="checkbox"/> Incompatível
4			Programação Orientada a Objetos	66,67	<input type="checkbox"/> Compatível <input type="checkbox"/> Incompatível
5			Análise Orientada a Objetos	66,67	<input type="checkbox"/> Compatível <input type="checkbox"/> Incompatível
6			Banco de Dados: Modelagem e Projetos	66,67	<input type="checkbox"/> Compatível <input type="checkbox"/> Incompatível
7			Engenharia de Software	66,67	<input type="checkbox"/> Compatível <input type="checkbox"/> Incompatível
8			Banco de Dados: Aplicação	66,67	<input type="checkbox"/> Compatível <input type="checkbox"/> Incompatível
9			Governança de TI	33,33	<input type="checkbox"/> Compatível <input type="checkbox"/> Incompatível
			Fundamentos de Programação Web	66,67	<input type="checkbox"/> Compatível <input type="checkbox"/> Incompatível
SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO					

ITEM 3 - CURSOS TÉCNICOS CONCLUÍDOS PARA ATENDER O QUESITO N° 03:

Ordem	Nome curso apresentado	Comprovação
1		<input type="checkbox"/> Comprovado <input type="checkbox"/> Não comprovado
2		<input type="checkbox"/> Comprovado <input type="checkbox"/> Não comprovado
SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO		

Porto Velho, __/__/2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO V

LICENCIATURA EM FÍSICA - FORMULÁRIO DE DISCIPLINAS CURSADAS

DADOS DO CANDIDATO	
NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:

- O CANDIDATO DEVE PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS EM BRANCO, DEIXANDO OS DEMAIS QUE ESTÃO NA COR CINZA PARA COMISSÃO DO PSE (IFRO) PREENCHER.

ITEM 1 - DISCIPLINAS PARA ATENDER O QUESITO N° 01:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM				IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA		
Ordem	Disciplina Cursada	Carga horária	NOTA (0 a 100)	Disciplina Pretendida	Carga horária	Análise Ementa e carga horária
1				Introdução ao Cálculo ou Fundamentos de Matemática	33,33	() Compatível () Incompatível
Soma das Notas						

ITEM 2 - DISCIPLINAS PARA ATENDER O QUESITO N° 02:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM			IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA		
Ordem	Disciplina Cursada	Carga horária	Disciplina Pretendida	Carga horária	Análise Ementa e carga horária
1			Introdução à Mecânica	66,67	() Compatível () Incompatível
2			História e Epistemologia da Física	33,33	() Compatível () Incompatível
3			Filosofia da Educação e Ética Profissional	33,33	() Compatível () Incompatível
4			Metodologia do Trabalho Científico	33,33	() Compatível () Incompatível
5			Língua Portuguesa	66,67	() Compatível () Incompatível
6			Geometria Analítica e Vetorial	66,67	() Compatível () Incompatível
7			Sociologia da Educação	33,33	() Compatível () Incompatível
8			Legislação e Políticas Públicas	33,33	() Compatível () Incompatível
9			Energia e Meio Ambiente	33,33	() Compatível () Incompatível
10			Introdução a Química Geral	66,67	() Compatível () Incompatível
11			Cálculo I	100	() Compatível () Incompatível
SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO					

ITEM 3 - CURSOS TÉCNICOS CONCLUÍDOS PARA ATENDER O QUESITO N° 03:

Ordem	Nome curso apresentado	Comprovação
1		() Comprovado () Não comprovado
2		() Comprovado () Não comprovado
SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO		

Porto Velho, __/__/2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

ENGENHARIA CIVIL - FORMULÁRIO DE DISCIPLINAS CURSADAS

DADOS DO CANDIDATO	
NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:

- O CANDIDATO DEVE PREENCHER SOMENTE OS CAMPOS EM BRANCO, DEIXANDO OS DEMAIS QUE ESTÃO NA COR CINZA PARA COMISSÃO DO PSE (IFRO) PREENCHER.

ITEM 1 - DISCIPLINAS PARA ATENDER O QUESITO N° 01:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM				IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA		
Ordem	Disciplina Cursada	Carga horária	NOTA (0 a 100)	Disciplina Pretendida	Carga horária	Análise Ementa e carga horária
1				Cálculo Diferencial e Integral I	83,3	() Compatível () Incompatível
Soma das Notas						

ITEM 2 - DISCIPLINAS PARA ATENDER O QUESITO N° 02:

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM			IFRO – CAMPUS PORTO VELHO CALAMA		
Ordem	Disciplina Cursada	Carga horária	Disciplina Pretendida	Carga horária	Análise Ementa e carga horária
1			Laboratório de Eletricidade Aplicada	33,3	() Compatível () Incompatível
2			Desenho Técnico	66,7	() Compatível () Incompatível
3			Química Geral e Experimental	66,7	() Compatível () Incompatível
4			Lógica de Programação	66,7	() Compatível () Incompatível
5			Comunicação e Expressão	33,3	() Compatível () Incompatível
6			Introdução à Engenharia de Controle e Automação	33,3	() Compatível () Incompatível
7			Linguagem de Programação	66,7	() Compatível () Incompatível
8			Probabilidade e Estatística	50,0	() Compatível () Incompatível
9			Geometria Analítica e Álgebra Linear	83,3	() Compatível () Incompatível
SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO					

ITEM 3 - CURSOS TÉCNICOS CONCLUÍDOS PARA ATENDER O QUESITO N° 03:

Ordem	Nome curso apresentado	Comprovação
1		() Comprovado () Não comprovado
2		() Comprovado () Não comprovado
SOMATÓRIA DA PONTUAÇÃO		

Porto Velho, __/__/2019.

Assinatura do Candidato